

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e inciso II, do art. 135, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para comporem a Comissão Gestora e de Regulamentação, Monitoramento e Acompanhamento para Implantação da Lei Geral de Proteção de Dados, instituída pelo Decreto nº 6.797, de 11 de abril de 2022, os servidores abaixo qualificados:

I - FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA, ocupante do cargo em comissão de “Chefe de Gabinete”, DAS-5, Matrícula nº 124.3333, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **EDUARDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, ocupante do cargo em comissão de “Subsecretário de Integração, Planejamento e Projetos”, DAS-4E, Matrícula nº 124.2050; e

II - MATHEUS ZANARDI NUNES, ocupante do cargo em comissão de “Subsecretário de Governo”, DAS-4E, Matrícula nº 124.3050, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **JULIANO PEREIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de “Oficial Administrativo”, Matrícula nº 111.550, em virtude de sua cessão, conforme o disposto no Processo nº 20.453/2022.

Parágrafo único. Os servidores ora substituídos, ficam automaticamente suspensos das funções que anteriormente desempenhavam e de participarem das atividades da referida comissão.

Art. 2º Deverá ser observado os termos estabelecidos pelo Decreto nº 6.797, de 11 de abril de 2022, em especial no que diz respeito aos objetivos, atribuições e responsabilidades desta comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 3 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

DECRETO Nº 6.970, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia membros para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso I, art. 43, e incisos II e XXXVIII, do art. 135, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.113, de 25 dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da

Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), de que trata o art. 212-A, da Constituição Federal; revogou dispositivos da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e deu outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.765, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma da Lei Federal nº 14.113/2020, e deu outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para comporem o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB), cujos mandatos serão extintos em 23 de janeiro de 2026, na forma do § 9º, do art. 34, da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, os membros abaixo relacionados:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Titular: Jonas Garcia de Abreu;
- b) Suplente: Iasmim Henrique Dias.

II - Representantes do Poder Executivo Municipal, integrantes da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia:

- a) Titular: Lenita do Espírito Santo Simas;
- b) Suplente: Isabel Meyer de Sousa.

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

- a) Titular: Marcelo Dutra Sarpa;
- b) Suplente: Daniele Cristine Coutinho da Silva.

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Viviane dos Santos Reis Alves;
- b) Suplente: Vinicius da Silva Oliveira.

V - Representante dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

- a) Titular: Miriam Gonçalves Lima;
- b) Suplente: Tatiana Cristina da Conceição.

VI - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- a) 1º Titular: Leandro de Souza Oliveira;
- b) 1º Suplente: Selma Costa da Silva Zanon;
- c) 2º Titular: Cassileni Cortez da Silva;
- d) 2º Suplente: Sara de Brito Marques.

VII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública :

- a) 1º Titular: Olivacio Batista de Oliveira;
- b) 1º Suplente: Kaique Almeida Oliveira de Souza;
- c) 2º Titular: Jorlaine Santos de Jesus;
- d) 2º Suplente: John Kennedy Santos de Souza.

VIII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- a) Titular: Natalia Alves Oliveira;
- b) Suplente: Alessandra Govea Satiro.

IX - Representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: Eliane Alves Esteves;
- b) Suplente: Dayse Maria Silva de Andrade.

X - Representantes da Sociedade Civil:

- a) 1º Titular: Nicole Jaloto;
- b) 1º Suplente: Rosângela Batista Leite;
- c) 2º Titular: Mônica de Sousa Alexandre;
- d) 2º Suplente: Valéria Giacomio Ragazzi.

Art. 2º O Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB serão eleitos por seus pares em reunião do colegiado, sendo impedido de ocupar a função, os representantes do governo gestor dos recursos do fundo, nos termos do §6, do art. 34, da Lei Federal nº 14.113//2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Três Rios, 16 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 31, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, para a Secretaria de Serviços Públicos, a servidora **FABRÍCIA TEIXEIRA FRANCISCO DA COSTA**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.3068, nomeada pela Portaria nº 476, de 1º de agosto de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 32, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria de Governo, para a Secretaria de Serviços Públicos, o servidor **JOÃO VICTOR ABRAHÃO BRUMANA**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor", DAS-3, Matrícula nº 124.3084, nomeado pela Portaria nº 628, de 1º de agosto de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 33, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TRANSFERE, de ofício e lotação, da Secretaria de Comunicação, para a Secretaria de Drenagem Urbana e Conservação, o servidor **JOSÉ EDUARDO DA CONCEIÇÃO QUINTELA**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula nº 124.3284, nomeado pela Portaria nº 846, de 3 de outubro de 2022, não sofrendo alteração de nível e valor, mantendo-se o mesmo padrão remuneratório percebido, nos termos do inciso II, do art. 41, da Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 34, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDO FERREIRA DE MENDONÇA**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 129/147, Matrícula nº 124.3236, da Parte I do Quadro Permanente, nomeado pela Portaria nº 720, de 1º de setembro de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Meio-Ambiente e Sustentabilidade, produzindo efeitos a partir do dia 6 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 9 de janeiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

PORTARIA Nº 35, DE 9 DE JANEIRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com o inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **MARIELE DONATO COELHO**, do cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, Controle nº 091/147, Matrícula nº 124.3247, da Parte I do Quadro Permanente, nomeada pela Portaria nº 682, de 1º de setembro de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Comunicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de janeiro de 2023.